



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200/67, combinado com os art. 9º, IV, e 52 da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas nos Relatórios e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno/SFC, constante do processo nº 71000.000830/2005-06, avaliado com opinião pela **Regularidade com Ressalvas** da gestão da Secretaria Executiva, UG 550003, tendo como Unidades Agregadas: a) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA, UG 550002, que consolida a Coordenação de Logística e Administração-CGLA UG 550005, Coordenação Geral de Recursos Humanos e UG 550006; b) Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias, UG 550009 c) Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação-SAGI, UG 550010; e d) Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-FCEP, conforme o estabelecido na Decisão Normativa nº 62/TCU, de 27 de outubro de 2004.

2. Encaminhe-se o referido processo à 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Distrito Federal, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 2005.

PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome